



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

ANO V DOEGD – N.1189/2022

GLÓRIA DE DOURADOS-MS SEGUNDA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2022

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - Aristeu Pereira Nantes Vice-Prefeito - Amadeu Ferreira de Moura Secretária Municipal de Gestão Pública – SEGEP - Luilcio Azevedo da Silva Secretária Municipal de Desen. Sustentável – SEDS - Magner de Paula Ribeiro Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC - Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha Secretária Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINFRA - Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira Secretária Municipal de Saúde – SESA - Janete G. Kochinski de França Secretária Mun. de Saneamento - SESAN - Guilherme Alves de Souza Secretária Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC - Ana Paula de Andrade Marques	Coordenadoria de Gabinete - Diomar Mota dos Santos Coordenadoria de Planejamento e Turismo - Heloisa Regina de Souza Coordenadoria de Trânsito - Valmir Dias dos Santos Coordenadoria de Habitação - Adimilson de Almeida Coordenadoria de Defesa Civil - Sergio Higino dos Santos Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas - Sidiney Thomaz Neto Controladoria Interna do Município - Nelson Correia Mendes Assessoria Jurídica - Steffany Caroline da Silva - Leticia Pereira Bezerra
---	--

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD
 Estado de Mato Grosso do Sul
 Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
 Fone: (67) 3466-1611
 doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÃO.....	1
EXTRATO DE CONTRATO.....	1

LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE DOURADOS
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018
 EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2018
 PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados – MS
 CONTRATADA: Andrea Katia de Andrade

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo Aditivo é regido pelas cláusulas nele contidas e tem por fundamento legal a Lei (Federal) nº 8.666, de 1993, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo nº 008/2018, Dispensa de Licitação nº 002/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Altera o contrato de locação de imóvel destinado ao funcionamento da sede do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Glória de Dourados / MS, datado em 01/03/2018, ficando responsável pela locação a Sra. **ANDREA KATIA DE ANDRADE**, devido ao falecimento de seu pai **Fernando Teles de Andrade**, sendo que os valores da locação serão pagos a mesma, mediante depósito junto a agência do Banco do Brasil nº 0793-5, conta corrente nº 5293-0, conforme requerimento/pedido que segue em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e disposições do Contrato Administrativo nº 007/2018, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, permanecem em plena vigência.

Glória de Dourados / MS, 05 de Abril de 2022.

ASSINANTES:

Contratante: Ana Paula de Andrade Marques – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Contratada: Andrea Katia de Andrade - Locador

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 067/2022

PARTES:

Prefeitura Municipal de Glória de Dourados-MS e **Sílvia Letícia Rodrigues de Amorin**.

OBJETO:

Constitui o objeto deste, a contratação para **Prestação de Serviços Temporários**, desempenhando a função de Professor de Arte, na Secretaria Municipal de Educação Esportes e Cultura deste município.

PRAZO:

O presente contrato terá a vigência a partir de **18/04/2022** e término em **08/07/2022**.

FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 37, IX da Constituição Federal e a Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

VALOR:

A remuneração pelo serviço hora ajustados corresponderá ao vencimento de **R\$ 2.715,18** (dois mil setecentos e quinze reais e dezoito centavos) mensais. O vencimento acima previsto será pago até o quinto dia útil ao mês subsequente ao vencimento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02 – PODER EXECUTIVO
02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPOTES E CULTURA
02.05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA
12 – EDUCAÇÃO
12.361 – ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0016 – EDUCAÇÃO COM QUALIDADE, COMPROMISSO E AMOR, RUMO AO FUTURO.
12.361.0016.2029.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

DATA DE ASSINATURA:

18 de abril de 2022.

ASSINAM:

Aristeu Pereira Nantes - Prefeito Municipal
Sílvia Letícia Rodrigues de Amorin – Contratado e Testemunhas